

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano Lll Nº 139

Brasília - DF, quinta-feira, 21 de julho de 2011



Sumário

PÁGINA Presidência da República..... Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.......... 31 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ... 32

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA CULTURA

Exposição de Motivos

 N^2 14, de 13 de julho de 2011. Afastamento do País, com ônus, da Ministra de Estado da Cultura, com destino a Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 20 a 23 de julho de 2011, inclusive trânsito, para participar do "XVIII Fórum de Ministros de Cultura e Encarregados de Políticas Culturais da América Latina e do Caribe". Autorizo. Em 20 de julho de 2011.

Páginas	Distrito Federal		Demais Estados	
de 02 a 28	R\$	0,30	R\$	1,80
de 32 a 76	R\$	0,50	R\$	2,00
de 80 a 156	R\$	1,10	R\$	2,60
de 160 a 250	R\$	1,50	R\$	3,00
de 254 a 500	R\$	3,00	R\$	4,50

CASA CIVIL

DESPACHO DA MINISTRA Em 20 de julho de 2011

Processo nº 00100.000216/2011-16. Afastamento do País dos servidores PEDRO PINHEIRO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1056035, ocupante do cargo de Coordenador-Geral de Auditoria e Fiscalização, código DAS 101.4 e ALEXANDRE MENEZES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1464234, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, ambos do Instituto Nacional de Tecnologia de Informação - ITI, autarquia vinculada a Casa Civil da Presidência da República, com ônus limitado, no período de 23 a 30 de julho de 2011, inclusive trânsito, para comporem a delegação brasileira a convite da Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, para participarem de missão multidisciplinar, na cidade de Praia em Cabo Verde. Autorizo.

GLEISI HOFFMANN

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

 N^{o} 223 - $\boldsymbol{EXONERAR},$ a pedido,

ESAÚ MENDES SIRQUEIRA do cargo de Assistente da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2, a partir de 12 de julho de 2011.

N° 224 - **DESIGNAR**

ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, Cap Ex, para exercer a função de Assistente Militar no Gabinete Regional de Porto Alegre do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidenta da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH-CM, de 30 de novembro de 1998.

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

SECRETARIA-GERAL

DESPACHO DO MINISTRO Em 20 de julho de 2011

Processo nº 00200.002093/2011-11. Afastamento do País do servidor CARLOS ROBERTO TIBÚRCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2368538, Assessor Especial da Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 102.5, com ônus, no período de 22 a 31 de julho de 2011, inclusive trânsito, para participar do seminário *Encuentro "Comunicación y desarrollo: nuevos escenarios"*, na Universidade Internacional Menéndez Pelayo (UIMP), e reuniões da iniciativa Sul Sul na área da comunicação, em Santander e Madrid, Espanha. Autorizo.

GILBERTO CARVALHO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N^{α} 340, DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SE-GURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚ-BLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9 - GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o Sd PMDF RUBENS MATIAS DIMAS DA SILVA de exercer a função de ESPECIALISTA - GR II na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 19 de julho de 2011.

ANTONIO SERGIO GEROMEL

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 20 DE JULHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recelvem

Nº 152 - Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, página 3, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 153 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 73, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 98, de 5 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 174, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 21, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 8 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 14 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 196, de 18 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 249, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 249, de 16 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 249, de 16 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 249, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 20 de pose que pose que pose que pose de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000268/2003-30 e apensos, bem como os fatos conexos.

 $$\operatorname{Art.}\ 2^{\rm o}$$ A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 98, de 5 de maio de 2011.